



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 466, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa gestor e membros para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre a OSC – Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen – CDL, e o município de Frederico Westphalen/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso V, alíneas g e h, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Lei Municipal nº 5.036/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora Pública Municipal **CARINA DA SILVEIRA**, detentora do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 2017/00, para a função de Gestora da parceria celebrada com a OSC – Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen/RS – CDL, vinculada ao Processo Administrativo nº 242/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 52/2022, que tem por objetivo a consecução de finalidade de interesse público e recíproco através da execução do projeto “Campanha Show de Prêmios 2022”, conforme plano de trabalho.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Designa os Servidores Públicos Municipais **ROSANEI DE FÁTIMA GAZOLLA SARMENTO**, detentora do cargo de Contadora, matrícula nº 1821/0, **ALESSANDRO MOLOSSI**, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, e **KATHIUSCIA ALEXANDRA PEZZINI FOLLE**, detentora do cargo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 2210/0, sendo presidida por esta última.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

A



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar a parceria celebrada com a OSC – Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen/RS – CDL, vinculada ao Processo Administrativo nº 242/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 52/2022, que tem por objetivo a consecução de finalidade de interesse público e recíproco através da execução do projeto “Campanha Show de Prêmios 2022”, conforme plano de trabalho.

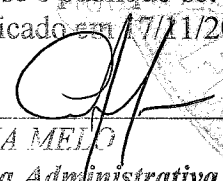
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.



JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Ato publicado em 7/11/2022.



CLAUDIA MELO
Assessora Administrativa

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br